

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL) nº 00181340



REGISTRO DE IMÓVEIS
MATINHOS - PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua: Francisco Brener, 186 - CEP: 83.260-000 F: 453-1039

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 4.147 - FICHA: 1 - RUBRICA: *7*

IMÓVEL: SOBRADO nº 12 (doze), do "RESIDENCIAL CRISTAL VILLE", situado no Município e Comarca de Matinhos-PR, com frente para a praça, localizado na parte central do condomínio, sendo o quarto sobrado, à direita de quem adentra ao condomínio, pela rua Maringá, com dois pavimentos, em alvenaria, com a área construída exclusiva de 63,94 m², área construída comum de 29,5618 m², nela estando incluído o direito de estacionar dois automóveis de passeio, porte médio, nos dois locais demarcados no piso nº 12, sendo um coberto e outro descoberto, na garagem localizada no prédio, sito à direita de quem adentra ao residencial, perfazendo a área construída correspondente ou global de 93,5018 m², correspondente a fração ideal do solo de 0,067968 (84,28032 m²). Dito residencial acha-se construído sobre o lote de terreno nº 13/14, oriundo da unificação dos lotes nºs 13 e 14, da quadra nº 34, da planta "Cidade Balneária Caiubá", situada entre os Balneários de Matinhos e Caiubá, medindo referido lote, 31,00 metros de frente para a Rua Maringá, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 15, no lado esquerdo com o lote nº 12 e na linha de fundos, medindo 31,00 metros, confrontando com os lotes nºs 03 e 04, com a área total de 1.240,00 m². Indicação fiscal nº 2D00503413140012.-.....

PROPRIETÁRIA: HABITARTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC nº 00.937.481/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Laguna, 114, em Maringá-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.267, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.-.....

R-1/4.147 - Prot. nº 003585 de 20.12.1.999: Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do Distrito Judiciário de Floriano, Município e Comarca de Maringá-PR, Sr Antonio Facci, às fls. 161, do Livro nº 77-E, em 13.07.1999, a proprietária, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula nas seguintes proporções: **10%** em favor de **VILMAR JOSÉ POLSAQUE**, CPF nº 240.384.909-04 e C.I/RG nº 1.135.108-SSP-PR, brasileiro, empresário, e sua esposa, **Claudia Mara Polsaque**, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 89, em Maringá-PR; **10%** em favor de **VANDERLAN POLSAQUE**, CPF nº 204.751.289-15 e C.I/RG nº 841.460-2-SSP-PR, brasileiro, bancário, e sua esposa **Marcia Rosimeire Fuzer Polsaque**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Ermelindo Leão, 187, em Maringá-PR; **10%** em favor de **VALDIR POLÇAQUE**, CPF nº 151.383.489-49 e C.I/RG nº 678.387-SSP-PR, brasileiro, mecânico, e sua esposa **Tereza Machado Polçaque**, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Av. Monteiro Lobato, 522, em Maringá-PR; **10%** em favor de **LUIZ CARLOS LINGIARDI**, CPF nº 481.122.409-49 e C.I/RG nº 3.578.895-6-SSP-PR, brasileiro, torneiro mecânico, e sua esposa **Sandra Regina Vanalli Lingiardi**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Av. Brasil, 1283, em Maringá-PR; **10%** em favor de **AMARILDO MACARIS**, CPF nº 472.054.909-87 e C.I/RG nº 3.372.595-7-SSP-PR, brasileiro, corretor de seguros, e sua esposa, **Vanderleia Moura Macaris**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à rua Alta Kurt, 157, em Maringá-PR; **10%** em favor de **MARCOS KENJI FUJISAWA**, CPF nº 361.409.379-49 e C.I/RG nº 2.126.848-8-SSP-PR, brasileiro, arquiteto, e sua esposa, **Miriam Tanaka Fujisawa**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à rua Martin Afonso, 1.217, em Maringá-PR; **10%** em favor de **UBIRATAN REIS**, CPF nº 496.198.109-53 e C.I/RG nº 3.451.319-8-SSP-PR, brasileiro, solteiro, maior, corretor de seguros, residente e domiciliado à Rua Gilson Ricardo G. Castro, 389, em Maringá-PR; **10%** em favor de **JOSÉ PEDRO SANCHES LAVALHOS**, CPF nº 235.325.569-87 e C.I/RG nº 1.450.469-SSP-PR, brasileiro, comerciante, e sua esposa **Sonia Aparecida Rocco Lavalhos**, casados dos o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à rua Santos

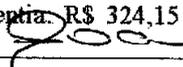
S e g u e v e r s o

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

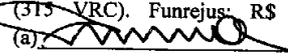
Registadores
Central Registradores de Imóveis



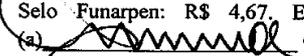
Sequência-.....

Dumont, 189, em Maringá-PR; e 20% em favor de KATSUO MIKUNI, CPF nº 253.830.869-00 e C.I/RG nº 816.459-SSP-PR, brasileiro, comerciante, e sua esposa Vera Lucia Polsaque Mikuni, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à rua Mandaguari, 704, em Maringá-PR; pelo preço total de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), já recebidos. ITBI nº 01686/1999. Apresentou guia de recolhimento FUNREJUS quitado no valor de R\$ 50,00. Custas da serventia: R\$ 324,15 (4.312 vrc). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 13 de janeiro de 2.000.
(a)  Oficial. -.....

AV.2-4.147, de 29 de Abril de 2020.

PROCOLO Nº 145.022 de 17/03/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202003.1314.01094434-IA-120 de 13/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Luiz Carlos Lingardi, pela 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, nos autos do processo nº 00170140320158160017. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - RT

R.3-4.147, de 15 de Julho de 2020.

PROCOLO Nº 146.271 de 14/07/2020. PENHORA: conforme termo de penhora, lavrado em data de 01/04/2019, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, contida nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000276-42.2012.8.16.0017, movida por **BOX 7 ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 10.571.432/0001-06), em face de **LARI DOCES LTDA** (CNPJ 11.029.069/0001-64, **VILMAR JOSÉ POLSAQUE** (CPF 240.384.909-04) e **CLAUDIA MARA POLSAQUE** (CPF 771.406.809-49), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA sobre a parte ideal de 10%** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Vilmar José Polsaque. Valor da dívida: R\$ 22.140,25. FUNREJUS: R\$ 44,28. Fadep: R\$ 7,56. Selo Funarpen: R\$ 4,67. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 151,12 (783 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - FR

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 04 de Março de 2021.

Matrícula nº 4.147, Registro Geral - Livro 02.

Certidão R\$ 30,19
Fundep: R\$ 1,51
Funrejus: R\$ 7,55
Selo Funarpen R\$ 5,25

Total: R\$ 44,50

Documento assinado digitalmente



Emitida por Carolina

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTT7 B9X63 FRJVF VVJED

